



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 006/18
Processo	Nº 6671/17
Ofício	Nº 119/2017

ATA

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quatorze horas, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Fabiana Plácido Masiero – Mat. 41/6683 - SMG, Vinicius de Araujo Moraes Costa - Mat. 10/6364 – CIM e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 6671/17 da Secretaria Municipal de Fazenda, que trata da: “Contratação de empresa para a confecção de carnês de IPTU/TCL”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 441 de 19/01/2018 do Jornal O Popular, pág 05, bem como no Jornal Extra do dia 19/01/2018, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA - EPP** – CNPJ 27.740.877/0001-75, **ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA** – CNPJ 68.852.870/0001-22. Apenas a empresa **ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA** compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA** representada por *Tarcízio José Pereira*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa presente não apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro do preço apresentado pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi convocado para negociação do preço unitário inicial e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA** ofertou o menor lance para executar o serviço, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 14h30min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.